

Adendo n.º ao CP 001/2026/2026 - HCB-ICIPE/DIRAO/GSL/COC/COM

Brasília-DF, 08 de maio de 2026.

CHAMAMENTO 001/2026

PROCESSO SEI: 04024-00014389/2025-38

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) torna pública a **retificação** do Chamamento 001/2026 publicado em 30 de abril de 2026, conforme especificado a seguir. Os demais itens, subitens e anexos permanecem inalterados.

Cabe informar que o prazo para recebimento de propostas e documentação fica prorrogado até às **18 horas de 25/05/2026**, nos termos do edital.

RETIFICA-SE

Alteração na tabela de Franquias do **Anexo II do Termo de Demanda - Características do Edifício**;

Onde se lê:

3.18 As coberturas para as quais se admite a estipulação de franquias, bem como os valores permitidos, estão abaixo relacionadas:

COBERTURA	FRANQUIAS
Danos elétricos	Até 10% do valor dos prejuízos apurados
Vendaval/Ciclone/Tornado/ Granizo	Até 10% do valor dos prejuízos apurados
Alagamento/Inundações	Até 15% do valor dos prejuízos apurados
Quebra de Vidros/Espelhos/Mármore	Até 10% do valor dos prejuízos apurados
Tumultos/Greves/Lockout	Até 10% do valor dos prejuízos apurados
Sistema de geração de Energia Elétrica (fotovoltaico)	Até 15% do valor dos prejuízos apurados
Incêndio/Raio/Explosão/Queda de aeronave	Isento de franquias
Responsabilidade civil	Isento de franquias

Leia-se:

3.18 As coberturas para as quais se admite a estipulação de franquias, bem como os valores permitidos, estão abaixo relacionadas:

COBERTURA	FRANQUIAS
Danos elétricos	Até 10% do valor dos prejuízos apurados
Vendaval/Ciclone/Tornado/ Granizo	Até 10% do valor dos prejuízos apurados
Alagamento/Inundações	Até 15% do valor dos prejuízos apurados
Quebra de Vidros/Espelhos/Mármore	Até 10% do valor dos prejuízos apurados
Tumultos/Greves/Lockout	Até 10% do valor dos prejuízos apurados
Sistema de geração de Energia Elétrica (fotovoltaico)	Até 15% do valor dos prejuízos apurados
Incêndio/Raio/Explosão/Queda de aeronave	Até 10% do valor dos prejuízos apurados



Documento assinado eletronicamente por **ALINE SILVA SANTOS - Matr. 0000272-5, Analista de Compras**, em 08/05/2026, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA SILVA - Matr.0000043-2, Coordenador(a) de Compras**, em 08/05/2026, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 202462647](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=202462647) código CRC= **00934E8F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
AENW 3, Lote A- Setor Noroeste - Bairro Brasília - CEP 70684831 -
Telefone(s): 61 3025-8700
Sítio - www.hcb.org.br